

FATO RELEVANTE

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. (“Companhia”)**, vem comunicar, em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e em continuidade às informações prestadas no Comunicado ao Mercado divulgado em 05 de abril de 2018, que foi celebrado, nesta data, o 17º Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) ao Contrato de Concessão, com o Estado de São Paulo, representado pela ARTESP - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo.

O referido TAM tem por objeto a implantação da obra denominada "Nova Entrada de Santos – Sistema Viário", que eliminará os conflitos viários hoje existentes, separando o fluxo de entrada e saída ao Porto de Santos, composto predominantemente por veículos pesados, do tráfego que entra e sai da cidade de Santos, no qual prevalecem os veículos leves.

O investimento previsto será de cerca de R\$270 milhões. A inclusão das obras no contrato e o seu reequilíbrio econômico-financeiro serão realizados através da metodologia de Fluxo de Caixa Marginal, mediante a extensão do prazo do Contrato de Concessão em 7 meses e 24 dias.

São Paulo, 24 de abril de 2018

Rui Juarez Klein

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2683/2612/2674

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ri>